



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 2 de dezembro de 2021.

Ofício GAPRE nº 801/2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 78/2021 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."*

Desta forma, solicito a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em Regime de Urgência, consoante a prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

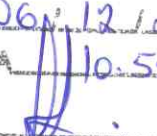

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

RECEBIDO

EM 06/12/21

HORA 10:54


ASSINATURA
DETLEG

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 78/2021

Armação dos Búzios, 2 de dezembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”*.

CONSIDERANDO que o limite de 50% (cinquenta por cento) autorizado por Vossas Excelências a este Poder Executivo através da Lei nº 1.617, de 8/1/2021 para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ser insuficiente, é que encaminho o Projeto de Lei anexo.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa a Criar Elementos de Despesas e Fontes de Recursos no Fundo Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Obras conforme a seguir:

- Fundo Municipal de Saúde: Programa de Trabalho: **03.0101.10.301.0052.2.100** – Manutenção do RH da ESF; Elemento da despesa: 31900400 – Contratação por tempo determinado, Fonte 030 – Pab Fixo, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); Elemento da despesa: 31901199 – Vencimentos e Vantagens Fixas, Fonte 030 – Pab Fixo, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); Programa de Trabalho: **03.0101.10.301.0052.2.099** – Manutenção das Atividades da ESF, Elemento da despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 030, no Valor de R\$ 988.955,00 (Novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); Elemento da despesa: 33903000 – Material de Consumo; Fonte 030 Pab Fixo, no Valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais); Programa de Trabalho **03.0101.10.301.0052.2.320** – Cofinanciamento da Atenção Básica; Elemento: 33909200 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, Fonte 120 – Pab – Variável, no valor de R\$ 3.750.000,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta mil reais);

• Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem: Programa de Trabalho: **02.0107.15.451.0028.1.233** – Desapropriação; Elemento da despesa: 45906100 – Aquisição de Imóvel, Fonte 049 no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,



ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. /2021

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2021, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 13.738.955,00 (Treze milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação das fontes 030 – Pab-Fixo; 120 – Pab Variável e 049 – Royalties Excedentes, discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2021.



ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
Da Lei nº /2021

CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTENCIA BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.100	MANUTENÇÃO DO RH DA ESF	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	030 – PAB FIXO	R\$ 500.000,00
31901199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	030 – PAB FIXO	R\$ 500.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.000.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTENCIA BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.099	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA ESF	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	030 – PAB FIXO	R\$ 988.955,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	030 – PAB FIXO	R\$ 2.000.000,00
SUBTOTAL			R\$ 2.988.955,00
TOTAL			R\$ 3.988.955,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTENCIA BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.320	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33909200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120 – PAB VARIÁVEL	R\$ 3.750.000,00
TOTAL			R\$ 3.750.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTUTURA URBANA	
PROJETO	1.233	DESAPROPRIAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	049	R\$ 6.000.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 13.738.955,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
Da Lei nº /2021
DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 31/10/21	Valor Arrecadado 01/01 à 31/10/21	Excesso de Arrecadação
Pab - Fixo	030	R\$ 18.578,73	R\$ 4.448.075,89	R\$ 4.429.497,16

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 31/10/21	Valor Arrecadado 01/01 à 30/10/21	Excesso de Arrecadação
Pab - Variavel	120	R\$ 0,00	R\$ 6.338.786,14	R\$ 6.338.786,14

Apuração por Excesso de Arrecadação - Realizado				
01/08 à 30/09/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/08 à 30/09/2021	Valor Arrecadado 01/08 à 30/09/2021	Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 4.070.070,07	R\$ 24.735.331,15	R\$ 20.665.261,08

Apuração por Excesso de Arrecadação - Previsto				
01/10 a 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/10 a 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/10 a 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 8.072.754,87	R\$ 35.114.972,20	R\$ 27.042.217,33

Total de Excesso de Arrecadação Previsto Fonte 049: R\$ 47.707.478,41